



LEI Nº 2.176 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

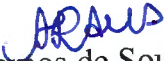
Institui o “Dia de Incentivo à Doação de Leite Materno” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Saquarema, o “Dia de Incentivo à Doação de Leite Materno”, a ser celebrado sempre no dia 10 de outubro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita